

ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTES À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº221/2018.

Aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, às 14h30min, na Sala de Reuniões do Palácio São Francisco de Assis, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores **ALINE AGUIAR DE SOUZA, VICTOR LOPES SCHIAVETTI e JÉSSICA CRISTINE RIBEIRO GOMES**, tendo como Presidente designado sr. **ADILSON MARQUES DE SANT'ANA FILHO**, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do procedimento licitatório, **Processo Administrativo nº 221/2018**, com recebimento do envelope **n.º 3 Proposta Comercial** designado para esta data, sendo o objeto da licitação a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL”**, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços **n.º 002/18**. Aberta a audiência pelo Senhor Presidente, foi consignada a ausência da empresa: **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.** Por determinação do Senhor Presidente, o Envelope Proposta Comercial foi colocado à mesa de reuniões e rubricado por todos os presentes, membros da Comissão. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do IPMPG, imbuído das atribuições que lhe são conferidas, torna público o resultado da Proposta Comercial – Envelope nº 3 - da TOMADA DE PREÇOS nº 002/18 da Empresa habilitada: **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.**, no valor de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais). Após análise da Proposta Comercial da empresa anteriormente mencionada, esta Comissão resolveu **classificar** a empresa pelo valor apresentado em sua proposta e por ter atendido ao que determina o **Artigo nº 48** da Lei Federal 8666/93, suas alterações e Normas Complementares. Em atendimento ao item **8.1** do Edital, fica classificada em primeiro lugar do presente certame licitatório, a empresa **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.**, por ter apresentado, em sua Proposta Comercial, o **menor valor global**, para a execução dos serviços objeto da presente Tomada de Preços, pelo valor de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais). Fica aberto o prazo recursal nos termos do Artigo 109 da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas Alterações e Normas Complementares.

Praia Grande, 20 de Julho de 2018.


ADILSON MARQUES DE SANT'ANA FILHO
Presidente


VICTOR LOPES SCHIAVETTI
Assistente


JÉSSICA CRISTINE RIBEIRO GOMES
Suplente


ALINE AGUIAR DE SOUZA
Secretária